

III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Universidade Portucalense (Porto)
18 e 19 de junho de 2026

A reforma estrutural do TJUE e a proteção do direito a um processo equitativo: um ano da nova competência prejudicial do Tribunal Geral

The structural reform of the CJEU and the protection of the right to a fair trial: on year of the General Court's new preliminary ruling competence

Dora Resende ALVES¹

RESUMO

O presente trabalho propõe uma análise crítica e aprofundada sobre o impacto das alterações introduzidas em 2024 ao Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) na eficácia do sistema de proteção de direitos fundamentais na Europa. O foco central reside na transição da competência prejudicial para o Tribunal Geral em seis domínios técnicos específicos, reforma esta que se tornou plenamente operacional a partir de 1 de outubro de 2024. O problema de investigação parte da premissa de que a dilação excessiva nos prazos de resposta aos tribunais nacionais não constitui apenas uma falha administrativa, mas configura uma violação potencial do direito a um processo equitativo num prazo razoável, tal como consagrado na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia. Sob esta ótica, a morosidade processual é interpretada como uma desigualdade estrutural que cria barreiras invisíveis ao exercício da cidadania plena.

A metodologia adotada é de natureza qualitativa e documental, recorrendo à análise do Relatório Anual do TJUE de 2026 (relativo ao ano de 2025) e ao exame minucioso da jurisprudência emergente deste novo regime. Um marco fundamental deste estudo é a análise do Processo T-534/24 (caso Gotek), que representa o primeiro reenvio prejudicial decidido pelo Tribunal Geral através de acórdão, em julho de 2025. Este caso, que envolveu a interpretação da Diretiva sobre Impostos Especiais de Consumo num contexto de fraude fiscal na Croácia, é utilizado como padrão de comparação para aferir a eficácia da reforma, dado ter sido concluído em menos de nove meses após a

¹ Professora Associada do Departamento de Direito da Universidade Portucalense (UPT). Investigadora do Instituto Jurídico Portucalense. Editora-adjunta da Revista Jurídica Portucalense. dra@upt.pt ORCID – <http://orcid.org/0000-0003-4720-1400>

INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS



INSTITUIÇÕES COOPERANTES

AGÊNCIAS/FOMENTO



III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Universidade Portucalense (Porto)
18 e 19 de junho de 2026

transmissão do pedido. Os resultados da investigação indicam que a nova repartição de competências entre o Tribunal de Justiça e o Tribunal Geral logrou descongestionar a instância superior, permitindo um diálogo mais fluido e célere entre os juízes nacionais e europeus. A especialização técnica do Tribunal Geral demonstrou ser um fator determinante na redução do hiato temporal das decisões, o que reforça a segurança jurídica e a confiança dos cidadãos nas instituições da União. Conclui-se que a reforma estrutural do TJUE transcende a mera reorganização orgânica, afirmando-se como um compromisso político e jurídico com a boa administração da justiça. Ao garantir que o tempo de resposta jurisdicional seja compatível com as necessidades contemporâneas, a União Europeia mitiga desigualdades no acesso ao direito e fortalece a proteção dos direitos humanos, assegurando que a justiça célere seja uma realidade tangível e não apenas um imperativo formal. Este estudo contribui, assim, para o debate sobre governamentalidade e a eficácia dos mecanismos de proteção jurisdicional na arquitetura europeia.

Palavras-chave: TJUE; Tribunal Geral; reenvio prejudicial; União Europeia.

ABSTRACT

This paper proposes a critical and in-depth analysis of the impact of the 2024 amendments to the Statute of the Court of Justice of the European Union (CJEU) on the effectiveness of the fundamental rights protection system in Europe. The central focus lies on the transition of preliminary ruling competence to the General Court in six specific technical domains, a reform that became fully operational as of October 1, 2024. The research problem starts from the premise that excessive delay in responding to national courts is not merely an administrative failure but constitutes a potential violation of the right to a fair trial within a reasonable time, as enshrined in the Charter of Fundamental Rights of the European Union. From this perspective, procedural delay is interpreted as a structural inequality that creates invisible barriers to the full exercise of citizenship.

The methodology adopted is qualitative and documentary, using the analysis of the 2026 CJEU Annual Report (relative to the year 2025) and the meticulous examination of emerging jurisprudence under this new regime. A fundamental milestone of this study is the analysis of Case T-534/24 (Gotek), which represents the first preliminary ruling decided by the General Court through a judgment in July 2025. This case, involving the interpretation of the Directive on Excise Duties in a context of tax fraud in Croatia, is used as a benchmark to assess the effectiveness of the reform, given it was concluded in less than nine months after the request was transmitted. The research results indicate that the new distribution of competences between the Court of Justice and the General Court succeeded in decongesting the higher instance, allowing for a more fluid and swift

INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS



INSTITUIÇÕES COOPERANTES

AGÊNCIAS/FOMENTO



III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Universidade Portucalense (Porto)
18 e 19 de junho de 2026

dialogue between national and European judges. The technical specialization of the General Court proved to be a decisive factor in reducing the time gap of decisions, which reinforces legal certainty and citizens' trust in Union institutions. It is concluded that the structural reform of the CJEU transcends mere organizational reorganization, asserting itself as a political and legal commitment to the proper administration of justice. By ensuring that the jurisdictional response time is compatible with contemporary needs, the European Union mitigates inequalities in access to the law and strengthens the protection of human rights, ensuring that swift justice is a tangible reality and not just a formal imperative. This study thus contributes to the debate on governmentality and the effectiveness of jurisdictional protection mechanisms in the European architecture.

Keywords: CJEU; General Court; Preliminary Ruling; European Union.

INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS



AGÊNCIAS/FOMENTO

